



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Anagé

Segunda-feira • 15 de Janeiro de 2024 • Ano XVII • Nº 3128

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Licitações ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - ROGÉRIO BOMFIM SOARES / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Anagé - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTYWNEI2MKE0QKMZQJRFOD

## Licitações



### AVISO

Tornar **SEM EFEITO** a publicação do **TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº001/2023**, publicado no **DOM**, segunda feira, dia 15 de janeiro de 2023, pagina 05, edição 3125.

Anagé Bahia, 15 de janeiro de 2023.

**ROGÉRIO BONFIM SOARES**  
Prefeito Municipal





**,TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº001/2023  
AO CONTRATO Nº 019/2023, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE 007/2023**

O **MUNICÍPIO DE ANAGÉ-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.906.409/0001-13, com sede na Prefeitura Municipal, situada na Rua Fidelis Botelho, nº 28, Centro, Anagé-Bahia, neste ato representado pela Prefeito Municipal, **ROGÉRIO BONFIM SOARES**, brasileiro, casado, nascido em 08/08/1974, portador da cédula de identidade 04710699213 SSP/Ba, e inscrito no CPF sob o nº 749.270.785-15, estabelecido à Rua 5 de Abril, 260, centro, Anagé – Bahia e a empresa **EDELVAN VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - ME**, inscrito(a) no CNPJ nº 39.689.959/0001-11, estabelecida na Rua Vinte e Quatro, Loteamento PQ Conveima, Bairro Jatobá, 75, Vitória da Conquista, Bahia, Cep. 45.066-648, neste ato representado pelo **Sr. EDELVAN SANTOS VIEIRA**, Brasileiro, solteiro, Advogado, inscrito na OAB/BA sob o Nº 46.419 e CPF sob o número 024.824.335-76, denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o Termo Aditivo, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, o conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica alterada a Cláusula Quarta da Vigência do Contrato nº **019/2023**, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato de **31 de Dezembro de 2023 para 31 de Dezembro de 2024**, conforme faculta a legislação vigente.

**CLAUSULA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de nº **019/2023**, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de Prorrogação de Prazo de Contrato.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo de Prorrogação de Prazo de contrato em caráter de excepcionalidade, em 03 (três) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Anagé – BA, em 29 de dezembro e 2023.

**ROGÉRIO BONFIM SOARES**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EDELVAN VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL  
DE ADVOCACIA – ME**  
CNPJ nº 39.689.959/0001-11  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF: